



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 126/2023

(*autoria: JOSE CORCHAK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Que o Executivo, através do setor competente, que busque aderir ao programa “Escola Bonita”, do Governo do Estado do Paraná para beneficiar os colégios estaduais do nosso município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do programa é garantir que os estudantes e os profissionais da Educação tenham espaços adequados e propícios à aprendizagem e ao convívio da comunidade escolar.

Cada diretor pode definir como utilizar os recursos de acordo com as necessidades prioritárias específicas das unidades escolares que gerenciam.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 9/10/2023.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)